



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m NOTÍCIAS
EM, 27 de dezembro de 2007

V. Lei
nº 3809/06

DECRETO Nº. 7.972, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

"AUMENTA O VALOR DO BENEFÍCIO "ALUGUEL-SOCIAL" E PRORROGA-O, NOS TERMOS DA LEI N.º 3.809/06, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELO MUNICÍPIO NA HIPÓTESE DE DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo administrativo nº 2007 / 303 342;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se por mais 06(seis) meses a concessão do benefício "Aluguel-Social", nos termos do art. 6.º, parágrafo único da Lei n.º 3.809/06.

Art. 2º - Os valores do referido benefício serão ampliados em 6,28%, passando a R\$ 265,70 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme disposto no art. 10, parágrafo 2.º, da mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2007